



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345



PORTARIA GP Nº 37/2024

Aroazes - PI, 01 de julho de 2024.

Dispõe sobre o afastamento de servidor, à título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024.

O Prefeito Municipal de Aroazes, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; considerando as disposições constantes na Lei Complementar nº 64/1990, e da Lei nº 9.504/1997, bem como as disposições da Resolução nº 23.738/2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido do servidor, afastamento remunerado à título de desincompatibilização, a partir desta data, para concorrer ao cargo de vereador no pleito eleitoral de 2024, ao servidor **Abdoral de Sousa Mourão**, portador do **CPF: 350.864.1 63-53 - Motorista**.

Art. 2º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:

I – à data da eleição para o cargo a que estiver concorrendo.

II - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

III - ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;

IV - ao da data do protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;

V – ao da ocorrência de qualquer outro fato que tome injustificada a continuidade do afastamento;

Art. 3º - O servidor escolhido como candidato deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração, cópia da Ata da Convenção, lista de candidatos e o Registro de Candidatura, no prazo previsto, conforme legislação e calendário eleitoral.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal